

EDITAL

Nº do Processo: 136.00008813/2026-78

Interessado: Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto

Assunto: Edital de oferecimento de disciplina 003/2026 - Processamento de Sinais (SBM-N)

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL N° 003/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECEMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Ribeirão Preto, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
- Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 17/2025;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo**:

indeterminado

determinado

a partir de 04/02/2026, a seguinte disciplina, da área Eletrônica e Automação (versão 1.0.0 da Tabela de Áreas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

Tecnológica

Bacharelado

Licenciatura

em Sistemas Biomédicos - Turno Noite sendo que o curso:

Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

Básica

Profissionalizante

Línguas estrangeiras

Em virtude de:

Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n.

5/1997;

- Designação para assumir função ou cargo em confiança;
- Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
- Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
- Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
- Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
- Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
- Autorização nos termos do Artigo 7º, §2º da Instrução CGESG n. 17/2025;
- Licença – _____

Sendo:

- com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
- sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais.

Bem como:

- com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;
- sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

Disciplina:

Nome: Processamento de Sinais

Área(s): Eletrônica e Automação

Carga horária: 80 horas/aula

Dia(s) das aulas: Sábado

Horário(s) das aulas: 9h30min às 13h00min

Formato das aulas: 100% presencial, 0% remoto síncrono ou 0% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: Introduzir os fundamentos do processamento de sinais, assim como as suas aplicações. Ao final do curso o aluno deverá ter noções sobre como o processamento de sinais atua na área biomédica. Familiarizar o aluno com a representação de sinais analógicos e digitais, bem com a sua representação no tempo e na frequência. Apresentar a correlação entre sinais analógicos e digitais e as técnicas de utilização de sinais digitais, através de recursos computacionais, com finalidades de funcionar como elemento processador do sinal, visando substituir implementações analógicas fixas. Processamento de Imagens. Áreas de aplicação. Representação de imagens digitais. Passos fundamentais do processamento de imagens.

Ementa: Apresentar, discutir, utilizar e dominar as principais características e técnicas envolvidas para aquisição e processamento de sinais biomédicos. Representação dos Sinais. Características elétricas do sinal biológico. Conversão de Sinais. Classificação de sinais e ruído. Decomposição espectral de sinais. Filtros analógicos e sinais biológicos. Teoria da amostragem: aplicação em sinais biológicos. Técnicas básicas de filtragem digital. Técnicas de análise nos domínios tempo/frequência. Processamento dos Sistemas Digitais. Trabalhos Práticos de Laboratório.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução CGESG n. 17/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

- I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
- II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir

especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f284editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 17/2025);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 17/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições - de 04/02/2026 a 06/02/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado - de 09/02/2026 a 13/02/2026.

2.4 - Interposição de recursos - de 19/02/2026 a 20/02/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso - de 23/02/2026 a 24/02/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o parágrafo 2º do Artigo 5º e o parágrafo 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Coordenador da Fatec.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

Aparecido Doniseti da Costa
Coordenador da Fatec Ribeirão Preto



Documento assinado eletronicamente por **Aparecido Doniseti Da Costa, Coordenador de Faculdade de Tecnologia**, em 02/02/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0096559043 e o código CRC **B1788F79**.
